

Gerenciamento de Risco de Liquidez ("GRL") ANBIMA

Análise da Ferramenta de criação de Política de GRL

Introdução

Esta breve análise é voltada para gestores de recursos, associados ou aderentes à ANBIMA, e, que precisam se ajustar às novas diretrizes emanadas pela entidade para revisão de suas Políticas de Gerenciamento de Risco de Liquidez.

Como é sabido, até recentemente, todos tinham até o dia 01/12 para fazer tais adequações.

Porém, a entidade comunicou ao mercado que iria lançar uma "ferramenta" que auxiliaria gestores a criarem suas Políticas, e – apenas aqueles que optassem pelo uso de tal sistema – passariam a ter até 28/02/2022 para atualizar suas Políticas e Práticas.

Quem não desejar usar tal ferramenta permanece com a obrigação de enquadramento até 01/12.

Pois bem, ontem a noite (22/11), a ferramenta foi disponibilizada ao mercado, e trazemos aqui nossa avaliação.

Sobre o acesso ao sistema

Pode haver problema no acesso a ferramenta, pela maneira como foi feita a divulgação. O formato do e-mail enviado não deixa claro que se trata de um comunicado da ANBIMA, pois foi emitido por um endereço de e-mail da empresa que forneceu a ferramenta (o e-mail veio do destinatário "Loopex S.A."). Também não veio acompanhado de texto que evidencie que tal correspondência é dá ANBIMA, ou explicando que se trata da Ferramenta de "GRL".

Há grande risco de tal e-mail ser deletado sem querer por muita gente, ou cair em caixa de spam.

E, finalmente, considerando as obrigações atuais relativas à LGPD, nos parece situação atípica e preocupante. Ou uma empresa prestadora de serviço recebeu a base de dados de e-mail de entidades associadas ou aderentes à ANBIMA. Ou, mesmo se esta base tenha sido gerenciada por profissionais da ANBIMA, é fato que ela foi objeto de *upload* em um sistema/ferramenta de empresa terceira, e transitou por endereço de e-mail de terceiro.

Valeria uma manifestação da ANBIMA sobre os cuidados que foram tomados em relação à LGPD, e suas políticas aplicáveis a dados dos associados/aderentes.

Segue abaixo o e-mail que você irá receber sobre a ferramenta. Fique atento ao seu recebimento:



Funcionamento da ferramenta

A lógica de funcionamento da ferramenta se baseia em menus, com "boxes" ou alternativas a serem escolhidas pelo usuário. Abaixo retratamos a estrutura macro, e depois trataremos de cada um dos menus.



Objetivo, Abrangência, Definições e Princípios

Visto o	que as Regras e Procedimentos de Risco de Liquidez para os Fundos 555 estabelece	regras, critérios, procedim
* A pres	sente politica/manual é aplicável para quais modalidade de fundos?	
	Fundos 555	
	FII	
	FIDC	
	FIP	
	Exclusivo Reservado	
* A pres	sente política/manual é aplicável para os fundos sob qual forma de condomínio?	
	Aberto	
	Fechado	
	screver o objetivo e abrangência da presente política/manual. Caso a instituição deseie, po	



Esta primeira sessão é bastante simples, onde você seleciona os tipos de fundos que tal política abrange, e, escreve os objetivos da política, princípios, etc.

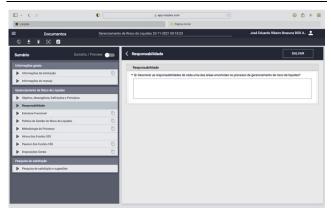
Tal formato parece interessante, porém, achamos que ao longo da construção da política ele gera conflitos, pois as obrigações da ANBIMA para Política de GRL são mandatórias para Fundos 555 abertos, não exclusivos e não reservados.

E, grande parte da lógica das sessões seguintes desta ferramenta vai elencando obrigações que fazem sentido para tais grupo, mas, que por exemplo, não são tecnicamente eficientes para FIIs, FIDCs e FIPs, por exemplo, e, o resultado final da ferramenta acaba não deixando muito claro tal distinção.

Os menus de ativos e passivos tratam apenas de fundos 555. E, não há ao final descritivos ou funcionalidades para FIIs, FIDCs, FIPs, etc.

Caso opte pelo uso da ferramenta, achamos mais adequado restringir sua construção a fundos 555 abertos, não exclusivos e não restritos, e, construir manualmente outra política para os demais tipos de fundos.

Responsabilidades



Campo descritivo, não temo comentários a respeito.

Estrutura Funcional





Chamamos a atenção para este ponto, onde acreditamos que há demandas que ultrapassam os requisitos obrigatórios da Política de GRL.

Há de se apontar estrutura funcional, organograma e como se dá a tomada de decisão.

Porém, achamos inadequado a ferramenta solicitar que se aponte numericamente quantos anos os profissionais que gerenciam liquidez atuam na atividade dentro da instituição e, no mercado.

Não há tal requisito dentro do regramento da auto regulação.

E, também recomendamos que se deixe claro, nos "boxes", da situação – comum na maior parte das instituições – de que o profissional que gerencial liquidez não se dedica integralmente a isso, sendo tal atividade parte de seu tempo de trabalho, se dedicando também a outras obrigações no segmento de compliance ou risco.



Política de Gestão de Risco de Liquidez

Política de Gestão do Risco de Liquidez	
Politica de destad do Risco de Elquidez	
* Descrever a metodologia, estrutura organiza	scional e de gavernança, bem como controles internos utilizados pela instituiçi
Informar a periodicidade de revisão do manua Anual	l/politica
Qual a periodicidade mínima de revisão da j	resente politica/matiuai/
* Informar se o presente manual/política se trata Sim Não	a do primeiro documento, a ser registrado junto à ANBIMA, que descreve os pri
 Informar o link (site da instituição) para acesso 	o ao manual política de gerenciamento do Risco de Liquidez.
• Qual a data do início de sua vigência? 23/11/2021	
* Nos últimos 5 (cinco) anos a metodologia de q	perenciamento do Risco de Liquidez da instituição sofreu alguma modificação
Como é a governança e estrutura organizacion	al utilizada para a tomada de decisões com relação aos níveis de ocupação e
Informar quais são os controles utilizados par	a o gerenciamento do risco de liquidez
Ferramentas e Sistemas desenvolvido	
Ferramentas e Sistemas desenvolvido	
	70 5 1200 7 1777-1178
Em linha com an informaçãos prostados no ha	
	m anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela inst
Em lima com as ilitornações prestadas no ne	m anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela inst
e un ilma com as illi ormações prestadas no le	m anterior descrever quais são os controles e ferramentas utilizados pela inst
y Em ilma com as illi omações presiacas no le	m anterior descrever quals são os controles e ferramentas utilizados pela inst
Zin inna com as incomações presadas no ne	m anterior descrever quals são os controles e ferramentas utilizados pela inst
	m anterior descrever quals são os controles e ferramentas utilizados pela inst en fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativas?
P Quais são as providências tomadas no caso d	
) Quais são as providências tomadas no caso d de caso de caso	n fechamento dos mercados e/ou casos excupcionais de iliquidor dos ativas?
Quais são as providências tomadas no caso d so constituídos fóruns, comitês ou organismos Sim Não Funções das estruturas organizacionais	n fechamento dos mercados e/ou casos excupcionais de iliquidor dos ativas?
Quais são as providências tomadas no caso d so constituídos fóruns, comitês ou organismos Sim Não Funções das estruturas organizacionais	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risco de Liquidez?
Quais são as providências tomadas no caso d so constituídos fóruns, comitês ou organismos Sim Não Funções das estruturas organizacionais	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risco de Liquidez?
Qualis são as providências tomadas no caso d são constituidos fóruns, comités ou organismos Sim Não Prunções das estruturas organizacionais Quais são as áreas e as funções das diferen	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risco de Liquidez?
Quais são as providências tomadas no caso d são constituidos fóruns, cominés ou organismos Sim Não Prunções das estruturas organizacionais Quais são as áreas e as funções das diferer Quais são as áreas e as funções das diferer	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risco de Liquidez?
Quais são as providências tomadas no caso d são constituidos fóruns, cominés ou organismos Sim Não Prunções das estruturas organizacionais Quais são as áreas e as funções das diferer Quais são as áreas e as funções das diferer	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risoo de Liquidez?
Qualis são as providências tomadas no caso d aconstituídos fóruns, comities ou organismos Sim Não Punções das estruturas organizacionais Qualis são as áreas e as funções das diferer Qual a hierarquia sobre as decisões? Descrever como a instituição assegura a indep Qual a linha de reporthierárquico da área resp	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos atives? equivalentes para tretar os assumos referente à gestão do Risco de Licuidez? ntes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de intes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de intes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco de intes estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco de interesponsáveis pelo gerenciamento/controle do risco de liquidez?
Qual a linha de report hierárquico da área resp Diretor de Administração de Carri	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risoo de Llouidez? ites estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de endência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco onsávei pelo monitoramento/controle do risco de liquidez?
Quais são as providências tomadas no caso d do constituídos fóruns, comités ou organismos Sim Não Punções das estruturas organizacionais Quais são as áreas e as funções das diferer Quai a hierarquia sobre as decisões? Descrever como a instituição assegura a indep Ouai a linha de report hierárquico da área resp Diretor de Administração de Carl Diretor de Regras, Políticas, Proc	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risoo de Llouidez? ites estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de endência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco onsávei pelo monitoramento/controle do risco de liquidez?
Qual a linha de report hierárquico da área resp Diretor de Administração de Carri	e fechamento dos mercados e/ou casos excepcionais de iliquidez dos ativos? equivalentes para tratar os assumos referente à gestão do Risoo de Llouidez? ites estruturas organizacionais responsáveis pelo gerenciamento do risco de endência dos membros responsáveis pelo gerenciamento/controle do risco onsávei pelo monitoramento/controle do risco de liquidez?



Este tópico, bastante extenso, começa a tratar de questões mais específicas de governança e funcionamento da GRL.

Alguns tópicos nos parecem estranhos, por também não serem requisito mínimos obrigatórios a serem apontado pela auto regulação. Por exemplo: (i) se a política passou por alterações relevantes nos últimos 5 anos; (ii) explicitar se a ferramenta de GRL é proprietária ou de terceiros; e (iii) prazo específico de reenquadramento de fundos (há de se considerar que isso é muito dinâmico e varia de acordo com situações específicas, crises sistêmicas, etc.).

Nos demais tópicos, acreditamos que aqueles que tratam de governança, não apresentam uma sequência muito clara, e, de certa forma vão se sobrepondo, tanto com questões deste menu, quanto de menu anteriores e posteriores.

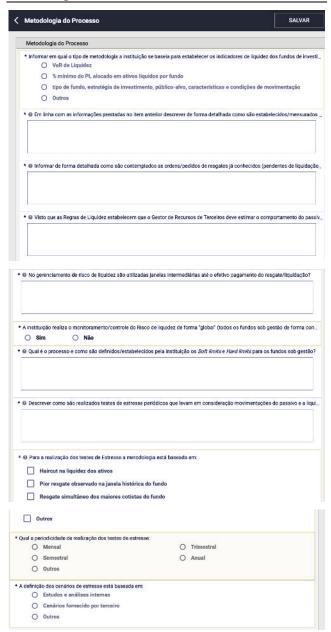
Por exemplo: já se falou anteriormente de organograma e como se dá a tomada de decisão no item "Estrutura Funcional", e agora, neste menu, se fala novamente em estrutura organizacional (duas vezes inclusive...), fóruns de decisão, hierarquia, e *report* hierárquico e plano de ação. Acreditamos que tais questões de governança deveriam ser compactadas em um só item.

E, finalmente, o tópico também trata de questões de Conflito de Interesse. Tais pontos já são extensivamente cobertos pelas normas da ANBIMA que versam sobre Compliance e Código de ética, ficando extremamente repetitivo serem tratadas também aqui, documento que deveria ter teor mais técnico e operacional.

Você verá ao final, quando emitir a Política, que os tópicos vão se repetindo sem uma ordenação muito clara. O sistema praticamente faz um "copy paste" do que vai sendo elencado no documento final, em um formato prédeterminado, e, em uma sequência que nem sempre faz muito sentido com o que você escreveu nos "boxes". Não se gera um documento harmônico.



Metodologia do Processo



Sobre tal item, também de teor técnico, achamos que em seu primeiro campo, faz falta um "Glossário" e maiores explicações sobre o entendimento particular das metodologias apresentadas como opção.

Não fica claro o que é a metodologia para estabelecer os indicadores de liquidez dos fundos de: (i) "tipo de fundo, estratégia de investimento, público alvo, características e condições de movimentação", ou (ii) "características e condições de movimentação". Mesmo a primeira, universalmente conhecida ("VaR de Liquidez"), ganharia mais difusão se fosse acompanhada de formulário técnico explicativo.

Alguns dos demais tópicos desta ficha, em nosso entendimento acabam exigindo uma pormenorização excessiva dos indicadores internos, algo que tem caráter estratégico e proprietário, e acreditamos que devesse tratar de forma mais principiológica no preenchimento do formulário.

Ativos dos Fundos 555



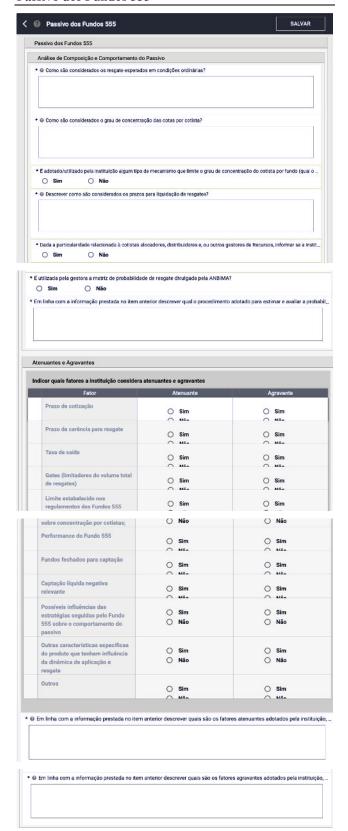
Este item, que trata de critérios do lado do ativo, também é de nosso entendimento que acaba explicitando excessivamente dados de metodologia técnica interna.

Por exemplo: cabe ao gestor de risco de liquidez definir e calibrar no dia a dia que percentual de volume de participação de mercado secundário que sua metodologia usa, em diferentes momentos. Não nos parece adequado explicitar estes dados na Política. E... antes mesmo disso vale ressaltar que não ficou claro se é disso que se quer tratar neste campo, mais uma vez faltando um menu explicativo com maior detalhamento do tópico.

Também sobre o item anterior, ele força o gestor ou a optar ou entre "fluxo de caixa de cada ativo" ou "estimativa de negociação em mercado secundário" ou "outros" (onde você mesmo descreve). Pode haver casos em que diferentes métodos (ou todos os anteriores) sejam utilizados para diferentes tipos de ativos de um mesmo fundo, e, a obrigação de apontar ou um ou outro deve levar muitos gestores a optar por "outros" (recomendamos tal decisão...).



Passivo dos Fundos 555



Não temos apontamentos sobre tal item.

Conclusão

Achamos louvável se criar mecanismos que uniformizem o mercado, e torne mais fácil os processos de governança.

Mas, no caso desta ferramenta, ainda achamos que ela está aquém destas metas.

Primeiro por incluir alguns tópicos que não achamos que devam ser explicitados na política, ou porque não são obrigatórios, ou porque podem mudar no dia a dia, ou ainda, por serem estratégicos.

E, o documento final gerado pela ferramenta, em nossa visão é de difícil compreensão, e deveria ser revisado.

Também achamos que os campos descritivos nos "boxes" se sobrepõem em grande partem nas questões de governança, e, em ao final, torna o trabalho de construir a política, como o uso de tal ferramenta tão ou mais trabalhoso do que escrever uma política própria em seu estilo e forma.

Porém, os esforços iniciais da ANBIMA são válidos, em prover serviços que facilitem a vida do gestor. Mas, achamos que tal processo deveria ter sido feito com maior grau de antecedência e planejamento, e, não testado "na prática" em um tema como estes, que já foi objeto de sucessivas revisões nos últimos meses e semanas, e, sendo lançado a uma semana do prazo final de enquadramento dos gestores aos novos requisitos de GRL.

E... faz falta ao processo um Manual explicativo da Ferramenta, e todos os aprofundamentos e explicações que apontamos ao longo desta análise.

O objetivo deste documento foi sintetizar os pontos mais relevantes da referida Ferramenta, e, destacar alguns alertas.

A Br Invest Consult está a disposição para lhe auxiliar no melhor entendimento do normativo em discussão, seus impactos para seu negócio, ajustes, adaptações, etc.

Bons negócios!

José Brazuna jb@brinvestconsult.com 11-97158-9878

Raphael Castro
ph@brinvestconsult.com
11-98447-1018